

PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O SETOR DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA DO INSTITUTO DE HISTÓRIA (EDITAL Nº. 448, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO Nº. 218, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020, SEÇÃO 3, PÁGINAS 220 A 224)

ATA DA COMISSÃO DE PERTINÊNCIA

Às onze horas do dia vinte e três do mês de novembro de dois mil e vinte, a Comissão de Pertinência do Instituto de História da UFRJ, composta pelos professores doutores Maria Aparecida Rezende Mota – Presidente, Paulo Henrique de Carvalho Pachá e Vinícius Aurélio Liebel reuniu-se remotamente para avaliar a documentação relativa ao Processo Seletivo de Professor Substituto para o Setor de História Contemporânea do Instituto de História, regulado pelo Edital em epígrafe.

A Comissão decidiu pelo **DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO** dos candidatos **Tiago Gomes da Silva, Barbara Maria de Albuquerque Mitchell, Andrey Augusto Ribeiro dos Santos, Lays Corrêa da Silva, Fernanda Bana Arouca, Mariana Bruce Ganem Baptista, Júlia Souza Cabo, Erika Natasha Cardoso, Marcio Antonio Lauria de Moraes Monteiro, Leandro Arraes Liberali, Cleber Teixeira Leão, Maycon da Silva Tannis, Eduardo Cesar Valuche Oliveira Brito, José Lúcio Nascimento Júnior, Fernanda Roma Sobreira, Elaine de Almeida Bortone, Bruno de Macedo Zorek, Lívia Freitas Pinto Silva Soares, Luiz Celso de Mattos Junior, Pedro Nogueira da Gama, Isabella Villarinho Pereyra, Marina Galvanese, Luana Souza da Silva, Carolina Bezerra Machado, Richard de Oliveira Martins, Rafael Macedo da Rocha Santos, Carlos Cesar de Lima Veras, Guilherme Esteves Galvão Lopes, Fernando Sarti Ferreira, Rafael Viana da Silva, Pollyana Labre Andrade, Fabíola Amaral Tomé de Souza, Aline Duarte da Graça Rizzo, Ana Carolina Reginatto Moraes, Leandro Gavião, Diego Martins Dória Paulo, Daniel Schneider Bastos, Wallace Andrioli Guedes, Jean Paulo Pereira de Menezes, Carla Albala Habif, Heitor Cesar Ribeiro de Oliveira, Marina Silva Duarte e Edmar Victor Rodrigues Santos.**

A Comissão decidiu também pelo **INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO** dos candidatos **Paulo Fernando Araújo de Melo Cotias** (não cumprimento do item 3.5 do edital – os títulos não são pertinentes ao setor), **Fabio Melo Minervini** (não cumprimento dos itens 3.3 e 2.1.b - diploma de Graduação não está de acordo com área de formação exigida - e 3.5 do edital - os títulos não são pertinentes ao setor), **Hugo Farias de Sousa** (não cumprimento do item 3.5 do edital – os títulos não são pertinentes ao setor), **Helcio Herbert Moreira da Silva Neto** (não cumprimento dos itens 3.3 e 2.1.b - diploma de Graduação não está de acordo com área de formação exigida - e 3.5 do edital - os títulos não são pertinentes ao setor), **Ayra Guedes Garrido** (não cumprimento dos itens 3.3 e 2.1.b - diploma de Graduação não está de acordo com área de formação exigida - e 3.5 do edital - os títulos não são pertinentes ao setor), **Sergio Schargel Maia de Menezes** (não cumprimento dos itens 3.3 e 2.1.b - diploma de Graduação não está de acordo com área de formação exigida - e 3.5 do edital - os títulos não são pertinentes ao setor), **Giovanni Stiffoni** (não cumprimento do item 2.1.e do edital - ocorrência de vínculo empregatício nos termos da Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses), **Larissa Kelly Rodrigues Pontes** (não cumprimento dos itens 3.3 e 2.1.c do edital - não apresentou comprovante de conclusão de curso de especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado), **Daniel Alves Gilly de Miranda** (não cumprimento do item 3.5 do edital – os títulos não são pertinentes ao

setor), **Mayra Coan Lago** (não cumprimento dos itens 3.3 e 2.1.b - diploma de Graduação não está de acordo com área de formação exigida - e 3.5 do edital - os títulos não são pertinentes ao setor), **Marilda dos Santos Monteiro das Flores** (não cumprimento dos itens 3.3 e 2.1.b do edital – não apresentou diploma de Graduação), **Blanche Marie Evin da Costa** (não cumprimento dos itens 3.3 e 2.1.c do edital - não apresentou comprovante de conclusão de curso de especialização ou dos créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado), **Rodrigo de Paula Abi-Ramia** (não cumprimento dos itens 3.3 e 2.1.b - diploma de Graduação não está de acordo com área de formação exigida - e 3.5 do edital - os títulos não são pertinentes ao setor), **Marcelo Henrique Bezerra Ramos** (não cumprimento dos itens 3.3 e 2.1.b do edital – não apresentou diploma de Graduação) e **Carlos Eduardo Nemer Vieira** (não apresentou nenhuma documentação comprobatória). Nada mais havendo a tratar, nós, Fernanda de Araujo Peixoto, Michelle Ribeiro Lage de Amorim e Victor Tavares da Costa, Secretários do Processo Seletivo, às quatorze horas, lavramos a presente Ata, que vai assinada por nós e pelos integrantes da Comissão de Pertinência.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2020.